



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 02 – PLL 174/24 PROC. 0335/24

Art. 1º Acrescenta-se, onde couber, os seguintes artigos:

Art.1º Todos os valores arrecadados serão depositados e geridos em conta pública específica.

Art. 2º Relatórios detalhados sobre a utilização dos recursos arrecadados serão publicados no site oficial da Prefeitura de Porto Alegre, permitindo o acompanhamento e a fiscalização pela população e pelos órgãos competentes.

Justificativa

A justificativa será apresentada na tribuna.

NATASHA FERREIRA

VEREADORA - LÍDER DA BANCADA DO PT



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Narciso Ferreira, Vereador (a)**, em 10/02/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 10/02/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 10/02/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0853570** e o código CRC **9AD2D938**.